

DECRETO Nº 026-B/2013,

DE 03 DE JANEIRO DE 2013

“Designa servidor para assinar contas em conjunto e responder pela Secretaria de Finanças e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

DECRETA:

Art. 1º. Designa o servidor **Celso D' Alcântara Barbosa**, Procurador Geral do Município e responsável pela Secretaria de Finanças para assina em conjunto às contas perante a caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Bradesco e Itaú.

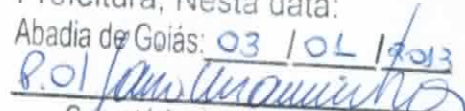
Art. 2º. O servidor ora designado perceberá seus vencimentos somente pelo cargo de Procurador Geral.

Art. 3º. Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 03 (terceiro) dias do mês de janeiro de 2013.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.


Romes Gomes e Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:
Abadia de Goiás: 03 / 01 / 2013

Secretário de Administração